

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE HUMANIDADES ARTES E CIÊNCIAS - PROFESSOR MILTON SANTOS
CULT - CENTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA**

Edital para Seleção de Estagiário 2020

O Centro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - CULT, estabelecida no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA), torna público que está aberta a inscrição para provimento de vaga de estágio não obrigatório, para atuar no Projeto Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura - ENECULT, com fundamento no Instrumento nº 69/2018, firmado entre a UFBA e a Fundação de Apoio à Pesquisa e à Extensão (FAPEX).

1. Do Edital

1.1 O presente Edital informa a abertura de Procedimento de Seleção Pública para a oferta de 01 (uma) vaga para concessão de programa de estágio não obrigatório, a graduandos(as) das áreas de conhecimento anunciadas ao longo deste instrumento convocatório, que demonstrem o cumprimento dos requisitos a seguir especificados, com regência da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e do Decreto nº 8.241, de 31 de dezembro de 2010 e Portaria FAPEX nº 002/18.

2. Da vigência

2.1O Programa de Estágio terá duração de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do Termo de Concessão de Estágio, com possibilidade de renovação até o limite previsto no art. 11 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.2O(A) estagiário(a) não terá direito adquirido à prorrogação mencionada, ficando esta condicionada ao interesse e vigência do Projeto-FAPEX nº 180072.

2.3O início das atividades do programa de estágio junto ao Projeto-FAPEX nº 180072 está condicionado à regular formalização da concessão da Bolsa Estágio junto à FAPEX.

3. Da remuneração

3.1 O(A) estagiário(a) receberá bolsa estágio no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais).

3.2 O(A) estagiária(a) fará jus ao valor de R\$160,00 (cento e sessenta reais) a título de auxílio-transporte mensal.

4. Da inscrição

4.1 O período de inscrição será de **17/07/2020 à 23/07/2020**.

4.2 O(a) candidato(a) à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição (anexa) e encaminhar para o e-mail: cult@ufba.br, anexando:

- a) Cópia do comprovante de matrícula;

- b) Cópia do histórico escolar da graduação;
- c) Cópia do documento de identidade (RG e CPF);
- d) Cópia do Currículo *Vitae* atualizado, de preferência oriundo da Plataforma Lattes;
- e) Carta de Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade de 20 horas semanais para se dedicar ao projeto, devidamente assinada pelo(a) candidato(a).

4.4 Para informações sobre a seleção, o(a) candidato deverá fazê-lo formalmente, por meio do e-mail: cult@ufba.br.

5. Das vagas

5.1 Será oferecida 01 (uma) vaga de estágio não obrigatório e 01(uma) vaga para cadastro de reserva, ambas com carga horária de 20 horas semanais, para estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas seguintes áreas: **a)** 01 (uma) em Ciência da Computação ou em Sistema de Informação.

6. Das atividades e dos deveres dos(as) Estagiários(as)

6.1 São atividades a serem desenvolvidas pelos(as) estagiários(as):

a) Graduação em Ciência da Computação ou Sistema de Informação:

Auxiliar na manutenção corretiva e evolutiva de sistema que será utilizado para as inscrições e certificações dos participantes do evento ENECULT 2020; colaborar na orientação aos gestores do evento quanto ao uso do sistema; atender demandas provenientes das diversas coordenações do evento no que se refere ao acompanhamento e controle das inscrições de participantes e certificação utilizando o sistema; interagir com a equipe da STI da UFBA.

6.2. São deveres dos(as) estagiários(as):

- a) Desempenhar as atividades previstas neste edital;
- b) Não divulgar quaisquer informações, dados ou trabalhos reservados ou confidenciais de que tiver conhecimento em decorrência do estágio
- c) Manter assiduidade nas atividades de estágio;
- d) Observar e cumprir o Código de Conduta da FAPEX, disponível em https://www.fapex.org.br/Fapex/Harp/sys/web/pub/arquivos/pdf/documentos/tmp5af0933046bc8_xeuFxC2!5ge!gxbpChzW!QWp1u7Xq!bdycnNHvqaXieAQ--.pdf

6.3. O não cumprimento dos deveres do estagiário é causa de rescisão automática do termo de compromisso.

7. Da assinatura do Termo de Compromisso de Bolsa- Estágio e Do Início das Atividades.

7.1 A coordenação do Projeto-FAPEX nº 180072 encaminhará à Gerência de Projetos (GEPRO) da FAPEX, o Formulário de SOLICITAÇÃO DE BOLSA-ESTÁGIO, devidamente preenchido, datado e assinado.

7.2 Ao candidato selecionado será solicitada, pela Gerência de Desenvolvimento de Pessoas da FAPEX, a apresentação de documentos originais e/ou cópias para compor o processo de contratação.

7.3 A contratação estará condicionada à aptidão para o estágio declarada por médico competente, através da emissão de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como à conformidade documental verificada por meio da qualificação cadastral no sítio eletrônico do e Social.

8. Dos requisitos gerais

8.1 Estar regularmente matriculado no curso de graduação da área de conhecimento escolhida, cursando a partir do 6º semestre.

8.2 É desejável ter conhecimento em Programação para banco de dados (SQL), lógica de Programação com foco nas linguagens ASP clássico e JAVA.

8.3 Ter habilidade para atendimento ao público.

8.4 Não ser servidor público e nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.

8.5 Ter disponibilidade de 20 horas/semanais para dedicar-se às atividades do Projeto.

8.6 Ter bom desempenho acadêmico (coeficiente de rendimento escolar igual ou superior a cinco).

8.7 Ter Currículo *Vitae* compatível com as atividades objeto do presente estágio.

9. Do processo seletivo

9.1 O processo seletivo compreende duas etapas:

a) **Primeira Etapa:**

(i) Análise dos documentos exigidos para inscrição: ficha de inscrição, cópia do comprovante de matrícula, histórico escolar da graduação, documento de identidade, Currículo *Vitae* e Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para se dedicar ao projeto;

(ii) A não apresentação dos documentos exigidos implicará na desclassificação do candidato do processo seletivo.

b) **Segunda Etapa:**

(i) Análise do Histórico Escolar, Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade e Curriculum *Vitae*, **de natureza classificatória**, com seleção definida em função da pontuação obtida a partir dos critérios apresentados a seguir:

A análise do Histórico Escolar tem peso 2 e será classificatória. Para fins da análise será calculada a média aritmética simples: A=4, B=3 e C=2 até o máximo de 40 pontos (Quadro 1).

Quadro 1. Valores numéricos para a nota do Histórico Escolar

Nota	Intervalo	
A	9	10
B	7,0	8,9
C	5,0	6,9

(ii) Análise do Currículo *Vitae*, com peso 3, analisará a experiência em manutenção corretiva e evolutiva de sistema com comprovação de conhecimento o tempo mínimo de seis meses, equivalente a 3 pontos, podendo alcançar no máximo 10 pontos;

(iii) A análise da Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade tem peso 2 e será classificatória. Para fins da análise será atribuída nota no intervalo de 0 a 10;

(iv) A pontuação final será o somatório das pontuações obtidas nas análises do Histórico Escolar, do Currículo *Vitae* e da Declaração de Interesse, Motivação e Disponibilidade;

(v) Em caso de empate, será adotada a pontuação do Currículo *Vitae*, indicando experiência em atividades similares, para desempate.

c) O resultado da seleção será divulgado no site do CULT/UFBA <http://www.cult.ufba.br>, e da FAPEX <https://www.fapex.org.br/Fapex/Site>, em **27/07/2020**.

d) O resultado final da seleção, após recurso, será divulgado no sítio eletrônico do CULT/UFBA <http://www.cult.ufba.br>, e da FAPEX <https://www.fapex.org.br/Fapex/Site>, em **30/07/2020**.

10. Dos recursos

10.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação dos resultados finais do processo seletivo e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo candidato em documento assinado com exposição de motivos, através do e-mail cult@ufba.br.

10.2 A Comissão de Seleção, juntamente com a FAPEX, terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer.

10.3 Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

11. Das disposições finais

11.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o(a) candidato(a) que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos;

b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.

11.2 A documentação e as informações dos candidatos permanecerão sob a guarda do CULT/UFBA que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelece neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.

11.3 O estágio poderá ser suspenso e/ou cancelado a qualquer momento, caso haja notificação comprovada do não cumprimento das normas e legislação própria e/ou orientações deste Edital, além de:

- a) Automaticamente, ao término da vigência do Programa de Estágio não obrigatório inaugurado por este Edital;
- b) A qualquer tempo, no interesse e conveniência do Projeto-FAPEX nº 180072;
- c) A pedido do estagiário;
- d) Em decorrência do descumprimento de compromisso assumido;
- e) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- f) Por conduta incompatível com a instituída pelo Código de Conduta da FAPEX.

11.4 Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conjunto com a FAPEX.

11.5 Ao se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

QUADRO 2. CRONOGRAMA

EVENTO	DATA*	OBSERVAÇÕES
Divulgação da seleção	17/07/2020	Ver em www.cult.ufba.br e no https://www.fapex.org.br/Fapex/Site
Período de inscrições	17/07 à 23/07/2020	Inscrições exclusivamente através do email cult@ufba.br , conforme item 4.
Homologação das inscrições	24/07/2020	Ver em www.cult.ufba.br e no https://www.fapex.org.br/Fapex/Site
Resultado da seleção	27/07/2020	Ver em www.cult.ufba.br e no https://www.fapex.org.br/Fapex/Site

Requerimento de recurso do resultado da seleção	28/07/2020	Conforme item 10.
Resultado final da seleção	30/07/2020	Ver em www.cult.ufba.br e no https://www.fapex.org.br/Fapex/Site

* Datas prováveis, sujeitas a alterações.

Salvador, 15 de julho de 2020.



Prof. Dr. Adriano Sampaio

Coordenador do Projeto-FAPEX nº 180072 - "ENECULT - ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA".

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS			
Nome completo:			
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	CEP:
CPF:		Formação:	
Cédula de Identidade:	Órgão emissor:	Data de expedição:	
PIS:		RG. Profissional:	
Tel:		Cel:	
E-mail:			
FUNCIONÁRIO PÚBLICO: () Sim () Não		Qual órgão?:	
Possui vínculo empregatício com empresa/órgão/entidade/instituição?		() Sim () Não	
DOCUMENTOS SOLICITADOS			
() <i>Currículo vitae</i>			
() Cópias do Histórico Escolar, RG e CPF.			

Salvador, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato: _____